

PORTARIA GAPRES/CAPESB Nº. 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE (GTR) AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, INTEGRANTE DO QUADRO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, na forma que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, Sr. José Carvalho Júnior, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a suprema relevância dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores **EVÂNIO DA SILVA, LORENA EVANGELISTA MOREIRA LIMA, DOUGLAS GOMES DE MIRANDA E ARMANDO SOMBRA BONFIM;**

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 11/2019 de 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) que regulamenta a concessão da gratificação pela elaboração de trabalho relevante e o Decreto Municipal nº. 15/2019, de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), que acrescentou o parágrafo único ao art. 5º, do Decreto nº. 00/2006, permitindo a esta Presidência, conceder gratificações por trabalho relevante aos seus subordinados; e, ainda,

CONSIDERANDO que as concessões das gratificações que aqui seguem já foram objeto de deliberação perante o Conselho Municipal de Previdência, tendo sido aprovadas, inclusive no que pertine aos parâmetros de valores aplicados;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores **EVANIO DA SILVA** – Controlador Interno **E LORENA EVANGELISTA MOREIRA LIMA** – Membro da Comissão Permanente de licitação, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à CAPESB, a Gratificação por Trabalho Relevante (GTR) – simbologia GTR II (c), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Tabela II do referido ato normativo – “PELA PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS ESPECIAIS DE TRABALHO”. Ao sr. **DOUGLAS GOMES DE MIRANDA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CAPESB, a Gratificação por Trabalho Relevante (GTR) – simbologia GTR III (r), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme Tabela III do referido ato normativo – “PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO”. E ao sr. **ARMANDO SOMBRA BONFIM** – Assessor Jurídico da CAPESB, a Gratificação por Trabalho Relevante (GTR) – simbologia GTR II (r), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Tabela III do referido ato normativo – “PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

PAÇO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, em 22 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Diretor Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE (GTR) AOS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS, INTEGRANTES DO QUADRO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe, em data de 22 de janeiro de 2021 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 22 de janeiro de 2021



Herysonn Mendes Monteiro
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA GAPRE Nº 048/2021

HERYSONN MENDES MONTEIRO
Diretor-Administrativo
Caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais - CAPESB